

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

SECRETARIA DE SAÚDE REALIZOU 120 ATENDIMENTOS PEDIÁTRICOS NO ÚLTIMO SÁBADO EM LUÍS EDUARDO MAGALHÃES



Ascom LEM

O fim de semana foi de atendimentos pediátricos nas unidades básicas de saúde Jardim das Oliveiras e Nair Idite Poganski, no bairro Florais Lea. De acordo com a secretaria de Saúde, as duas unidades realizaram procedimentos previamente agendados, que evitaram o deslocamento dos moradores para a Policlínica Municipal. Ao todo, foram 120 avaliações infantis. Dona Ana Maria levou o filho de cinco anos para fazer uma consulta.

Ela ficou satisfeita com a iniciativa do poder público municipal em realizar o atendimento perto de casa. “Foi uma decisão muito importante. Resolvi o problema do meu filho rapidamente, sem precisar ir ao centro da cidade”, comentou a dona de casa. De acordo com o prefeito Oziel Oliveira, o atendimento nos bairros vai continuar. Para o gestor é uma forma de acelerar os procedimentos, garantindo rapidez e conforto para a população. “Estamos aqui para proporcionar o melhor atendimento possível à nossa comunidade. A secretaria de Saúde está pronta para analisar todos os casos e fazer os encaminhamentos corretos a depender de cada situação”, complementou o gestor do município.



ANUNCIE AQUI



JORNAL
GAZETA DO OESTE
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL



77 3612-7476

77 3611-0095

77 9.8105-1014 vivo

Rua Profº Folk Rocha, nº 130 - Sala 206, 2º andar
Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - CEP 47802-200

www.jornalgazetadooeste.com.br
gazetadooeste@yahoo.com.br

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

COMISSÃO ORGANIZADORA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital, ficam **CONVOCADOS** todos os servidores Públicos do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, interessados a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO** da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Luís Eduardo Magalhães, a realizar-se no **dia 30 de julho (terça-feira)**, às **18:30 horas**, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, *localizada na Avenida Barreiras, nº. 795, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia*, CEP: 47850-000, para participar da mesma na qualidade de associados fundadores, ocasião em que será discutido e votado seu estatuto social e eleitos e empossados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 15 de julho de 2019.

DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

A Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, objetivando a Aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária. A sessão de abertura será no dia 30 de Julho de 2019, às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Barreiras, nº 825, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA. O Edital estará disponível no seguinte site: <http://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/licitacoes/>. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: licitacao@pmlem.ba.gov.br ou pelo telefone (77) 3628-9051. Luís Eduardo Magalhães – BA, 15 de Julho de 2019. Jimmy Vance Bezerra Campos– Pregoeiro

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n
CEP: 47.155-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00
"Transparência acima de tudo"

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço / Menor Lance; Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo caminhonete, zero quilômetro, ano 2019/2019, ou no ano posterior, Flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, cambio Manual, vidros e travas elétricas, cor Branca, com frete incluso, para serem utilizados nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia / BA; Data: 29 de julho de 2019, às 09h:00min, horário de Brasília/DF. Local: Setor de Licitações, no prédio da Câmara Municipal, situado à Praça: Brasilina Sampaio da Cunha, s/nº, Centro, em Santa Rita de Cássia-BA. Cópia deste Edital poderá ser solicitado no endereço citado. Outras informações pelo telefone (77) 3625-1434.

JOÃO FRANCISCO PEREIRA NEVES DA SILVA

Pregoeiro

15 de julho de 2019.

"Transparência acima de tudo"

Praça Brasilina Sampaio da Cunha - Centro - Tel: (77)3625 – 1434
Santa Rita de Cássia – Ba

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



Portaria nº 002/2019

Delega e outorga poderes ao Diretor Executivo para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Barreiras (BA) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 26, do Estatuto do Consórcio, resolve

Art. 1º. Delegar poder ao Diretor Executivo, **conjuntamente** com o Presidente, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama, inscrito no CNPJ sob o nº 33.177.475/0001-07, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Barreiras(BA).

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

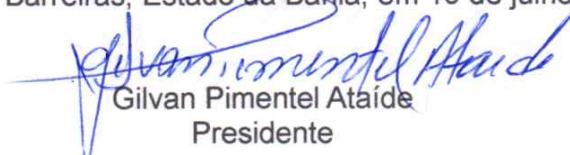
- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- X. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XI. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XII. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- XIII. Encerrar contas de depósito (cód. 133).

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Barreiras, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2019.


Gilvan Pimentel Ataíde
Presidente